

Política de Gestão

A política de gestão constitui a base da estratégia, da continuidade do negócio, da melhoria contínua do desempenho do Sistema de Gestão e do estabelecimento de objetivos globais da EMBA.

O Sistema de Gestão contempla as vertentes Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Cadeia de Custódia Florestal (FSC® e PEFC) e Segurança Alimentar (ISO 22000 e BRC Packaging), refletindo integralmente a atividade da empresa: desenvolvimento e produção de embalagens flexíveis de papel para contato alimentar.

A Política de Gestão deve ser conhecida, compreendida e aplicada por toda a equipa.

1. Clientes

- Proporcionar aos clientes materiais de embalagem com garantia de qualidade, conformidade e segurança alimentar.
- Tratar os clientes com máximo profissionalismo, respeito e lealdade.
- Manter canais de comunicação com os clientes para facultar informação sobre os produtos que permita uma tomada de decisão esclarecida e a demonstração de conformidade alimentar.
- Assegurar o cumprimento das condições acordadas e dos requisitos legais aplicáveis à nossa atividade.
- Garantir a segurança dos produtos que fornece, através da avaliação dos processos, da aplicação de boas práticas e da metodologia HACCP.

2. Fornecedores

- Tratar os fornecedores com máximo profissionalismo, respeito e lealdade, seguindo o lema “tão importante é um fornecedor como um cliente”.
- Manter uma comunicação fluída e contínua com os fornecedores respeitante aos produtos e matérias-primas, firmando dessa forma uma relação de parceria.
- Selecionar e avaliar os fornecedores com base em critérios objetivos e imparciais.
- Honrar os compromissos assumidos.

3. Colaboradores

- Basear a gestão de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa.
- Promover o espírito de equipa, a partilha de objetivos comuns e a entreajuda.
- Promover canais de comunicação que permitam uma troca de informações, ideias e percepções sobre os produtos e atividades da empresa.
- Tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
- Respeitar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador.
- Implementar, manter e cumprir todos os requisitos e/ou valores sociais, de segurança, higiene e saúde no trabalho, de acordo com a legislação nacional e os referenciais FSC® e PEFC.

4. Acionistas

- Atuar de forma a proteger os interesses e gerar mais valor para os acionistas da empresa.
- Garantir o rigor e a veracidade da informação disponibilizada.

5. Concorrência

- Respeitar as regras e critérios de mercado, promovendo a sã e leal concorrência.
- Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial e promover o respeito mútuo.

6. Autoridades Públicas

- Respeitar e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da EMBA.
- Prestar às autoridades públicas a colaboração necessária ao exercício das suas atividades, nomeadamente através da disponibilização atempada de informação solicitada.

7. Ambiente

- Contribuir de forma efetiva para a Proteção do Ambiente, prevenindo a poluição e melhorando continuamente o desempenho ambiental.
- Adotar boas práticas ambientais, nomeadamente promovendo uma gestão eco-eficiente, minimizando os impactes ambientais decorrentes da nossa atividade e utilizando de forma racional os recursos naturais.
- Adquirir matérias-primas mais “amigas” do ambiente, dando preferência a fornecedores de papel com certificação ambiental e aptos a fornecer papel fabricado com recurso a florestas de gestão sustentada (FSC® ou PEFC).
- Promover e divulgar, junto dos clientes, a adoção de “embalagens sustentáveis”, que sejam mais amigas do ambiente e cujo ciclo de vida seja mais eficiente.
- Cumprir os requisitos legais e outros voluntariamente assumidos, aplicáveis aos aspetos ambientais das nossas atividades, produtos ou serviços.

8. Abastecimento

- Promover uma gestão florestal sustentável.
- Garantir que a matéria-prima utilizada no processo de produção não é de origens controversas, de acordo com as normas estabelecidas pelo FSC® e PEFC.

9. Comunidade

- Promover a responsabilidade social da empresa e a gestão baseada em princípios éticos.

Alenquer, 29 de Setembro de 2017



Rui Carvalho Luís Barros Mendes